

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 131394

FICHA 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIARIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

continuação da ficha 01

agosto de 1986. .x.
Tec. Jud. Juramentado: *[Handwritten Signature]*
Oficial *[Handwritten Signature]*

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº GIFUG/RJ6-1373/01 de 27/09/01, prenotado em 28/09/04 com o nº 985123 à fl. 133v do livro 1-FF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **CAUÇÃO DOS DIREITOS** creditórios, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2004. -----
O Oficial *[Handwritten Signature]*

(R).1 ato
RGA10149 JSM

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 96/CHI-01 de 03/06/04, prenotado em 28/09/04 com o nº 985124 à fl. 133v do livro 1-FF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro A de **HIPOTECA EM 1º GRAD** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora **AGÊNCIA HIPOTECARIA E IMOBILIARIA DO CLUBE NAVAL**. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2004. -----
O Oficial *[Handwritten Signature]*

(R).1 ato
RGA10150 YMG

R - 8 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 11/12/95 do 23º Ofício, livro ST-236, fl. 192, prenotada em 28/12/06 com o nº 1095934 à fl. 230 do livro 1-FT, rerratificada pela escritura de 12/12/06 do 23º Ofício, livro 8630, fl. 055, prenotada em 28/12/06 com o nº 1095938 à fl. 230v do livro 1-FT, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por **ALTAMIRO ALCANTARA BESERRA DE LIMA** e sua mulher **NILCE HELENA DE LIMA**, em favor de **GUILHERME SANT'ANNA DE SA**, brasileiro, solteiro, economista, identidade CRE/RJ 13627, CPF 311.084.077-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$34.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007. -----

(R).1 ato
RJ062372 PGS

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

131394

FICHA

2

VERSO

O Oficial

R - 9

PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 21/08/97 do 23º Ofício, livro ST-369, fl. 129, prenotada em 28/12/06 com o nº 1095935 à fl. 230 do livro 1-FT, rerratificada por outra de 12/12/06 do 23º Ofício, livro 8630, fl. 055, prenotada em 28/12/06 com o nº 1095938 à fl. 230v do livro 1-FT, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por GUILHERME SANT'ANNA DE SA, em favor de PEDRO PAULO GERALDO PIRES DE MELLO, brasileiro, procurador de justiça, identidade Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro 915, CPF 015.746.047-91, casado em comunhão de bens antes da Lei 8.513/77 com LENA BARROS PIRES DE MELLO, residente em Volta Redonda-RJ pelo preço de R\$35.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.

O Oficial

(R).1 ato
RJ062373 CCH

R - 10

CESSÃO: Pela escritura de 12/12/06 do 23º Ofício, livro 8630, fl. 055, prenotada em 28/12/06 com o nº 1095938 à fl. 230v do livro 1-FT, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por GUILHERME SANT'ANNA DE SA, em favor do ESPÓLIO de PEDRO PAULO GERALDO PIRES DE MELLO, pelo preço de R\$35.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1150419 em 06/12/06. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.

O Oficial

(R).1 ato
RJ062374 NNV

R - 11

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALTAMIRO ALCANTARA BESERRA DE LIMA e sua mulher NILCE HELENA DE LIMA, em favor do ESPÓLIO de PEDRO PAULO GERALDO PIRES DE MELLO, pelo preço de R\$34.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1149638 em 07/12/06. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.

Segue na ficha 3

(R).1 ato
RJ062375 NHJ

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

131394

3

VERSO

de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007. -----

O Oficial

R - 15

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28/02/07, do 4º Ofício, livro 2992, fl. 107, prenotada em 25/01/10 com o nº1277464, fl. 166, do livro 1-GS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1)LENA BARROS PIRES DE MELLO, 2)THEREZA CHRISTINA BARROS PIRES DE MELLO assistida de seu marido CARLOS AUGUSTO BARENCO PINTO, 3)PEDRO GERALDO BARROS PIRES DE MELLO e 4)MARIA THEREZA BARROS PIRES DE MELLO MIZIARA assistida de seu marido CALIXTO MIZIARA FILHO, em favor de VANESSA CRISTINA COELHO DE ARAUJO, brasileira, publicitária, solteira, maior, identidade SSP/DIC-RJ 012814066-2, CPF 086.984.287-03, residente nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1166352 em 16/02/10 em Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2010. -----

O Oficial

(R).1 ato
ROY54725 VTS

R - 16

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 07/05/13, prenotado em 17/05/13 com o nº 1511485 à fl.180v do livro 1-H2, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VANESSA CRISTINA COELHO DE ARAUJO, anteriormente qualificada em favor de MARCELLE ABINADER, brasileira, solteira, engenheira, identidade DETRAN/PA 03104865458, CPF 752.153.812-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$360.000,00, sendo R\$8.966,43 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1777109 em 30/04/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$360.000,00. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013.-----

O Oficial

R - 17

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que segue na ficha 4

(R).1 ato
RUR67755 008

MATRÍCULA

FICHA

131394

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

(R) 1. ato
RUR67756 GXP

serviu para o registro 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELLE ABINADER em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$324.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$360.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$324.000,00. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013.

O Oficial

Alun

AV - 18

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 144440287553-5 série 0513, INTEGRAL, emitida em 07/05/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$324.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 17. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013.

O Oficial

Alun

AV - 19

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que o prédio possui numeração suplementar nº 431 pela RUA PROJETADA A do PAL 37236. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

O Oficial

Alun
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CPF: 01700113-73

AV - 20

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 21/11/2023,

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

131394

4

VERSO

prenotado em 29/11/2023 com o n° 2163298 à fl.240 do livro 1-MI, atualizado pelo requerimento datado de 14/12/2023, instruído por Certidão Positiva do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARCELLE ABINADER, anteriormente qualificada, realizada em 29/02/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$27.291,31. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.-----

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP47304 NCV

R - 21

PENHORA: Pela certidão de 24/06/2024 da 4ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 04/09/2024 com o n° 2215182 à fl.6v do livro 1-MQ, fica registrada a **PENHORA EM 1° GRÃO** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$19.032,97, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRA GRANDE em face de MARCELLE ABINADER (Processo n° 0023634-19.2016.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.032,97. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.-----

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN14124 AGC

AV - 22

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 10/09/2024, prenotado em 10/09/2024 com o n°2216538 à fl.55 do livro 1-MQ, atualizado pelo requerimento datado de 09/10/2024, instruído por Certidão Positiva do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.

Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

131394

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 94-12
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425 9/6V

Continuação da ficha 4

12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARCELLE ABINADER, anteriormente qualificada, realizada em 29/10/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$26.686,05. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEVI03862 CVP

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº22, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEVI03863 JKL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

